

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 15 de janeiro de 2025

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEIS VISANDO A COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS NOVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES/REQUISITOS:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25020	SEGURO DE VEICULO CITROEN - C3 AIRCROSS, CHASSI 935CNF51SB536551 ANO 2024 MODELO 2025 100% TABELA FIPE	1,00	UN	2.937,00	2.937,00
TOTAL						2.937,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25021	SEGURO DE VEICULO CITROEN - C3 AIRCROSS, CHASSI 935CNFC51SB519843 ANO DE 2024 MODELO DE 2025 TABELA 100% FIPE.	1,00	UN	2.937,00	2.937,00
TOTAL						2.937,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25022	SEGURO DE VEICULO FIAT-MOBI LIKE CHASSI 9BD341ACSS994899 ANO DE 2024 MODELO DE 2025, 100% TABELA FIPE	1,00	UN	2.553,00	2.553,00
TOTAL						2.553,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25023	SEGURO DE VEICULO CHEVROLET-SPIN 1,8 LMT LTZ CHASSI 9BGJC7520JB237164 ANO DE 2018.	1,00	UN	2.208,00	2.208,00
TOTAL						2.208,00

CONDIÇÕES PARA TODOS OS LOTES

Coberturas: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO 100% FIPE

DANOS MATERIAIS - 1º RISCO R\$: 300.000,00

DANOS CORPORAIS - 1º RISCO R\$: 300.000,00

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO R\$: 100.000,00

DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO R\$: 50.000,00

DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA ASSISTENCIA 24H COMPLETA COM GUINCHO E TAXI (KM ILIMITADO) - REDE REFERENCIADA

5- JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a realização de seguros dos veículos novos adquiridos pela Secretaria de Saúde é imprescindível para garantir a proteção do patrimônio público e assegurar o transporte seguro de pacientes para exames e consultas. Esta demanda é urgente, conforme registrado em ata de vistoria realizada pela Secretaria, que aponta que apenas três veículos baixos estão atualmente em condições de uso. Os novos veículos não estão operando devido à falta de seguro, prejudicando diretamente o atendimento à população.

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

Em razão do valor solicitado autorização para abertura de dispensa de licitação de forma eletrônica.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A contratada deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes sempre que solicitado. A assistência estender-se-á em todo o território nacional.

A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

7- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) registro comercial no caso de firma individual;

a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 - VALOR ESTIMADO

R\$ 10.635,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram realizadas cotações junto a três empresas especializadas em seguros veiculares, considerando a ausência de referências no Banco de Preços Públicos e a necessidade de personalização do seguro conforme o perfil de cada veículo. Todas as empresas consultadas possuem experiência comprovada no atendimento a órgãos públicos. Cotação a qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2023.

13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será feita pelo fiscal de contratos de cada secretaria conforme portaria 15/2025

Laranjal-PR, 08 de janeiro de 2025.

LEDIANE DE LIMA PAES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos
Código Identificador: 157EE55B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Identificador: 4218894/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 2

Ano: 2025

Data da Assinatura: 08/01/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEIS VISANDO A COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS NOVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

Assunto: Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
09/1/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3190	547	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado:

Emitente Logada:

Aviso de Contratação Direta nº 2/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/01/2025

Local: Laranjal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE LARANJAL **Unidade compradora:** 439 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2025 16:42 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95684536000180-1-000002/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEIS VISANDO A COBERTURA TOTAL DOS VEÍCULOS NOVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.635,00	R\$ 4.442,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SEGURO DE VEICULO CITROEN - C3 AIRCROSS, CHASSI 935CNF51SB536551 ANO 2024 MODELO 2025 100% TABELA FIPE	1	R\$ 2.937,00
2	SEGURO DE VEICULO CITROEN - C3 AIRCROSS, CHASSI 935CNFC51SB519843 ANO DE 2024 MODELO DE 2025 TABELA 100% FIPE.	1	R\$ 2.937,00
3	SEGURO DE VEICULO FIAT-MOBI LIKE CHASSI 9BD341ACSSY994899 ANO DE 2024 MODELO DE 2025 , 100% TABELA FIPE	1	R\$ 2.553,00
4	SEGURO DE VEICULO CHEVROLET-SPIN 1.8 LMT LTZ CHASSI 9BGJC7520JB237164 ANO DE 2018.	1	R\$ 2.208,00

Exibir:

1-4 de 4 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

